

PORTARIA Nº 002/23, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e

Considerando o Processo Administrativo nº 7257/22, de

13/12/2022...

RESOLVE:

AVERBAR, em favor da Servidora Estatutária, MARILDA PINHEIRO, SERVENTE, matrícula nº10/2561 - SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de 2.794 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO) dias, ou seja, 7 (SETE) anos, 7 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, para efeitos de aposentadoria a partir de 21/12/2022

Registre-se, publique-se)e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Profestore Municipal de Papara Jánated Control de Papara Jánated Control de Papara Jánated Control de Papara Jánated Control de Papara Matricula 41 42 25